



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2017 – SEMED
PREGÃO PRESENCIAL 010/2017

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 039/2017, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL, ELÉTRICO, MADEIRA E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMED, ESCOLAS, UNIDADES E ESPAÇOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (UMEI E EMEI), DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E HELIANA W DIAS - ME.

Por este instrumento de aditamento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED, representada neste ato pela Secretária de Educação **Sra. MARLUCE SANTOS DE PINHO**, brasileira, viúva, portadora do RG nº 5539084 e CPF nº 147.781.732-87, residente e domiciliada na Trav. Fernando de Noronha, nº 29, Bairro Santana, Natural de Aveiro/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE** de outro lado a Empresa **HELIANA W DIAS - ME**, com endereço na Av. Curuá Una, nº 3636, Bairro São José Operário, no Município de Santarém PA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.554.492/0001-05, neste ato representada por sua titular a **Sra. HELIANA WATANABE DIAS**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 5127405 - SSP/PA e CPF (MF) nº 528.249.422-15, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém – PA, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO, NOS TERMOS DO PREGÃO Nº 010/2017**, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO

1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula V, do Contrato Nº 039/2017 – SEMED, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL, ELÉTRICO, MADEIRA E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMED, ESCOLAS, UNIDADES E ESPAÇOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (UMEI E EMEI), DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, alteração da vigência de prazo do Contrato original, nos limites da lei, de acordo com o Artigo 57, §1º, inciso VI e §2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, respectivamente.

CLÁUSULA II. DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato original tem término no dia **31/12/2017**. E fica através deste instrumento de aditamento prorrogado por mais **03 (três) meses**, a contar de **01/01/2018 a 31/03/2018**.

CLÁUSULA III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação para o ano de 2018, será efetuada através de apostilamento para fins de pagamento e empenho.

CLÁUSULA IV. DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V. DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 29 de Dezembro de 2017.

Marluce Santos de Pinho
Secretária Municipal de Educação
Dec.006/2017 SEMGOF
Contratante

HELIANA W DIAS - ME
Heliana Watanabe Dias
Contratado

TESTEMUNHAS: 1ª _____ CPF ou RG _____
2ª _____ CPF ou RG _____